



Exp.: 1488/2021
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Despacho do Conselheiro Wanderley Ávila, constante às fls. 937/937v. do Processo de Auditoria nº 912.046, por meio do qual requer a formação de autos apartados e a distribuição, por dependência, do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, constante às fls. 932/932v., firmado com o Município de Unaí, com posterior encaminhamento dos autos do Processo de Auditoria nº 912.046 e dos autos relativos ao TAG ao seu Gabinete.
Data: 21/06/2021

Senhor Coordenador,

Em vista da manifestação do Conselheiro Wanderley Ávila, exarada no despacho de fls. 937/937v. do Processo de Auditoria nº 912046, determino, com fundamento no que dispõem o inciso I do art. 4º e o *caput* do art. 5º da Resolução nº 14/2014, a extração de cópias do despacho às fls. 937/937v. e da documentação às fls. 932/932v., para autuação como **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO**, e a distribuição do processo, por dependência, ao Conselheiro Wanderley Ávila.

Ato Contínuo, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila para adoção das medidas necessárias ao prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente